O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO.2192, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



PORTARIAS

PORTARIA 408/17

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo, o gozo de 01 (um) mês de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período compreendido entre 2012/2016, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Nome do servidor: Sandro Batista da Silva; Cargo Efetivo: Auxiliar de Serviços Gerais; Período de Aquisição: 01.01.2012 a 29.12.2016

Art. 2° - O mencionado gozo da licença-prêmio, ocorrerá no período de 01 a 30 de setembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de agosto de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA Presidente

PORTARIA 413/17 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de Câmara Municipal, 17 de agosto de 2017. suas atribuições legais, RESOLVE:

ALEXANDRE NOGUEIRA DA C

Art. 1° - Fica exonerado a partir de 01 de setembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA - CÓD. FG-MP Célio Lacerda Mendonça.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de agosto de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA PRESIDENTE

PORTARIA 414/17 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado a partir de 01 de setembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA - CÓD. FG-MP Cleber Luiz de Carvalho.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de agosto de 2017.

> ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA Presidente

TV Câmara Uberlândia sintonize 45.3 hd

PORTARIA 415/17 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado a partir de 01 de setembro de 2017, do Flávia Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01 Felix do Rosario Santos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de agosto de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA Presidente

PORTARIA 417/17 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a partir de 22 de agosto de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02 Marcos Euripedes Ferreira.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de agosto de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA Presidente

PORTARIA 419/17 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerada a partir de 01 de setembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05 Cristiane Alves de Paula.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de agosto de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA Presidente

PORTARIA 420/17 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de setembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03 Bianca Tircily de Oliveira.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de agosto de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA Presidente

ATAS RESUMO DA ATA DA 5º REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 1º SESSÃO ORDINÁRIA. REALIZADA EM SETE DE AGOSTO DE 2017 SE-GUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1° Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2° Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, segundafeira, o 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos na cidade de Uberlândia através do serviçomédico veterinário móvel de esterilização e de educação, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 02) Projeto de Lei que Denomina de Pastor Belchior Gomes o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 03) Projeto de Lei que Denomina de Pastor João da Silva Campos o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 04) Projeto de Lei que Altera os anexos IV e X da Lei nº 11.966 de 29 de setembro de 2014, e suas alterações, que "Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 8.485, de 24 de novembro de 2003, que "Institui o Diário Oficial do Município -D.O.M. e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Autoriza a cessão de uso de bem imóvel que especifica à Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 382/17 que Institui o Projeto Inscrição Solidária para Corridas, Caminhadas e Ciclismo de Rua de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 02) Projeto de Lei nº 383/17 que Denomina de Avenida Lucia Aparecida Ferreira do Nascimento o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 03) Projeto de Lei nº 384/17 que Denomina de Rua Isaias Lopes Medeiros o logradouro público que especifica, de au-

toria do Vereador Doca Mastroiano; 04) Projeto de Lei nº 385/17 que Denomina de Rua João Goulart Filho o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 05) Projeto de Lei nº 386/17 que Denomina de Rua Maria de Lourdes dos Anjos o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 06) Projeto de Lei nº 387/17 que Revoga a Lei Municipal n.º 11.919, de 21 de agosto de 2014, que "Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar por meio de doação o imóvel que menciona, com dispensa de licitação, ao Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, para o fim que especifica, revoga a Lei nº 11.653, de 20 de dezembro de 2013 e dá outras providências" e sua alteração, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei nº 388/ 17 que Autoriza o município de Uberlândia a efetuar o reparcelamento dos débitos previdenciários relativos a aporte suplementar atuarial determinado pela Lei nº 11.306/2013 com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, Instituto de Previdência Municipal de Uberlândia - IPREMU, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei nº 389/17 que Altera a Lei nº 10.662, de 13 de dezembro de 2010 e suas alterações, que "Estabelece normas de proteção do patrimônio cultural do município de Uberlândia, revoga as Leis Municipais nºs 9.702, de 20 de dezembro de 2007 e 10.006, de 20 de outubro de 2008, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei nº 390/17 que Dispõe sobre o incentivo de microcervejarias artesanais e caseiras no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps. Foi realizada a leitura do Relatório Final da CPI instaurada pela Portaria nº 232/17 que "Dispõe sobre a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito do Instituto de Previdência Municipal de Uberlândia - IPREMU, que especifica e dá outras providências". O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Thiago Fernandes, solicitou à CPI cópia integral do processo. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA Presidente JULIANO MODESTO 1° Secretário

Participe das nossas LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO (34) 3239-1137 / 3239-1196

O LEGISLATIVO ANO XV Nº 2192, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE 02PÁGINAS - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8485 DE 24/11/2003. AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: ADEMIR REIS (MG04854JP); CHEFE DE JORNALISMO: PEDRO JORGE DOS REIS MG07436JP; JORNALISTA RESPONSÁVEL: EITHEL LOBIANCO JR. 3484 MTE/SJPMG; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: IMPRENSA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR